

data subsequente no termo final do prazo original concedido;  
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
ROSÂNGELA ROCHA PIRES  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 808966**

**PORTARIA Nº. 61/2015-GAB/SIND.  
BELÉM, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. **CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada através da Portaria nº. 132/2014-GAB/SIND, de 22/08/2014, publicada no DOE edição nº 32718 de 02/09/2014. R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte da servidora Identificação Funcional nº 57216630-1;  
II - DETERMINAR que os setores competentes, adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;  
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
ROSÂNGELA ROCHA PIRES  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 809023**

**PORTARIA Nº 69/2015-GAB/PAD.  
BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. **CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 04/2015-GAB/PAD, de 18/03/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 86/2014-GAB/PAD de 20/05/2014, publicada no DOE nº 32646 de 21/05/2014, prorrogada pela Portaria 140/2014-GAB/PAD de 16/07/2014, publicada no DOE nº 32687 de 18/07/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;  
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 809029**

**PORTARIA Nº. 70/2015-GAB/PAD  
BELÉM, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. **CONSIDERANDO** o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão Disciplinar instaurada pela PORTARIA Nº 178/2014-GAB/PAD, de 27 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 32718, de 02/09/2014, constantes nos autos do Processo nº 648382/2013. R E S O L V E:

I - Aplicar, com fundamento no art. 188 c/c art. 183, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de REPREENSÃO, à servidora Identificação Funcional nº 5720320-2, por restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora;  
II - Aplicar, com fundamento no art. 183, inciso II c/c o art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS, à servidora Identificação Funcional nº 57209492-1, por restar provada nos autos do processo em epígrafe, a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora supracitada;  
III - Determinar que os setores competentes adote as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada e quanto ao competente registro;  
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
ROSÂNGELA ROCHA PIRES  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 809032**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 187/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ELIZABETE SOUSA DE FREITAS, matrícula nº 5452368, CPF nº 44937091204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF JOSE VERISSIMO, do município de BELÉM, no valor de R\$ 410,00 ( quatrocentos e dez reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 410,00 ( quatrocentos e dez reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 188/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LIGIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5901076, CPF nº 26949025882, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF ELAINE ISMAELINO DE FREITAS, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 382,50 ( trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 382,50 ( trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 189/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) AMELIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES, matrícula nº 2059886, CPF nº 23653264200, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM RODRIGUES PINAGE, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.601,75 ( um mil seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.601,75 ( um mil seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 190/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) NEUMA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 5768802, CPF nº 41121830200, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM MARIA AMELIA DE VASCONCELOS, do município de CAPANEMA, no valor de R\$ 1.434,75 ( um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.434,75 ( um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 191/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JAQUELINE ANUNCIACAO ROSARIO DE MOURA, matrícula nº 5742161, CPF nº 44882807220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM RAIMUNDO VERA CRUZ, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 842,50 ( oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 842,50 ( oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

**Protocolo 808139**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: PORTARIA Nº 140/2015-CPSP**

Término de vínculo: 27/01/2015

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ALEXANDRO BRIAZI GUARIZZO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: HELENILSON PONTES

**ATO: PORTARIA Nº 141/2015-CPSP**

Término de vínculo:01/02/2015

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ALINE DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo: Professor

Forma de Admissão: Temporário

Ordenador: HELENILSON PONTES

**ATO: PORTARIA Nº 142/2015-CPSP**

Término de vínculo:05/07/2014

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANA PAULA ALONSO DE SOUZA

Cargo: Professor

Forma de Admissão: Temporário

Ordenador: HELENILSON PONTES